

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 – Lucianópolis – Estado de São Paulo www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 23 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Ementa: "Dispõe sobre a denominação da Vicinal LCN 030, dentro dos limites do Município de Lucianópolis"

A **Mesa da Câmara Municipal de Lucianópolis**, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou o **Projeto de Lei n.º 04/2021**, do Vereador Claudinei Alves da Silva, e ela emite o seguinte Autógrafo:

Artigo 1º - Fica denominada a Vicinal LCN 030, que liga as cidades de Lucianópolis a Fernão, de "Vicinal Jacintho Canedo".

Parágrafo Único – o nome da vicinal deverá se limitar ao limite perimetral do município de Lucianópolis.

- **Artigo 2º** Quanto a parte pertencente a outro município, será dado o nome que aquele município dispuser em sua lei.
- **Artigo 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 21 de junho de 2.021.

Claudinei Alves da Silva Presidente

Peterson Greatti Bispo de Oliveira 1º Secretário

Lidiane Ferreira Lima Sales 2ª Secretária